



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2333

Projeto de Lei nº 35/90
do Vereador Carlos Gigliotti

Denomina "Ibrahim Abdallah Set
El Banat" a Rua 9, SÍmbolo
1173 no loteamento Jardim Rio
Branco.

Processo nº 09627/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município
de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que
são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ibrahim Abdallah Set
El Banat" a Rua 9, SÍmbolo 1173, com início na Praça SÍmbolo 1187
e término na Praça SÍmbolo 1185, no loteamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
Lei onerarão os recursos orçamentários próprios, suplementados se
necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de junho de 1990.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

Proc. 54/90
mfo.

Proc. 54/90